



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**OFÍCIO GAB N.º. 141/2022**

**Sério, 22 de Dezembro de 2022.**

Ao Senhor,  
Guilherme Samuel Hickmann  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

**Projeto de Lei nº 083/2022** – Fixa o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais de Sério, a partir de 01 de janeiro de 2023, em R\$ 1.250,27, (um mil, duzentos e cinquenta reais com vinte e sete centavos), e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 084/2022** – Define e fixa o VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM), em R\$ 521,52, (quinhentos e vinte e um reais com cinquenta e dois centavos) para ajuste dos valores dos Impostos, Taxas e Tarifas Públicas, e autoriza a concessão de descontos para pagamento à vista, em parcela única, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, ISS Fixo e Taxas correlatas, relativas à renovação dos Alvarás de Licença, do Exercício 2023, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 085/2022** - Autoriza Poder Executivo a celebrar Convênio com Hospital de Caridade São José de Sério - RS, e dá outras providências.

Atenciosamente.

**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS